

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
Página 01/01
FEDO2320100102

Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).

DATA DO CRÉDITO: 01/09/2010		
17.Total Geral		R\$ 9.000,00
18.Cidade e data: BRASILIA, 28/07/2010	19.Aprovado em: 29/07/2010	
20.Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:	21.Assinatura do responsável do COB:	
Vicente Blumenschein	Jaqueleine Godoy	
Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança.	Este documento foi assinado eletronicamente Pierina T. D'Amico Davagni	Gerente Executiva



Brasília, 30 de setembro de 2010.

Ofício nº 2472010

Ao

Comitê Olímpico Brasileiro

A/C Dr. Carlos Arthur Nuzman

Digníssimo Senhor Presidente:

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco vem através desta, justificar a Vsa que não foram utilizados os recursos de R\$ 9.000,00 solicitados para o Projeto: "Assessoria Técnica – Setembro 2010" – TA 104/10, tendo em vista que o Técnico Sr. LIM- HEE-SIX será contratado por CLT e a TA 104/10 foi substituída pela TA 131/10. Enviamos anexo comprovante de devolução dos recursos

Aproveitamos o ensejo para enviar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
Presidente

Pérola e Ouro Dourado
PIERINA TEREZA D'AMICO DAVAGNINO
Gerente Executiva

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

SCS QD.01; BL B, Nº 16; SL. 909; ED. MARISTELA - ASA SUL - BRASILIA - DF - BRASIL - 70.308-900
Tel.: +55 - (61) 3201-5400 - Fax: +55 - (61) 3037-3439
E-Mail: presidente@cbtarco.org.br - Site: www.cbtarco.org.br

Recibo

R\$ 9.000,00

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico Brasileiro, a importância supra de R\$ 9.000,00 (nove mil e reais), representada por um depósito em nossa conta corrente nº 410-9, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ASSESSORIA TECNICA - SETEMBRO/2010**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2010

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo. Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ


2ª Via - Comprovante de transferência entre contas da CAIXA

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONF BRAS DE TIRO COM ARCO
Conta origem:	4044 / 003 / 00000410-9
Conta destino:	4044 / 003 / 00002200-0

Nome destinatário:	COMITE OLIMPICO BRASILEIRO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 9.000,00
Identificação da operação:	DEVOL COB TA 104/10

Data de débito:	30/09/2010
Data da operação:	30/09/2010

Código da operação:	00049543
Chave de segurança:	GJ295K4869WWXF2Z

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 720 0104

TÍTULO DO PROJETO
 TA 104-10
 Doc. _____
 Cheque _____

Este é o resultado da sua operação.
 Foi realizada a transferência de
 R\$ 9.000,00 de sua conta para a
 conta do projeto TA 104-10.
 Data: 30/09/10
 Nome: Augusto
 Assinatura: 202
 CPF: 807.698.771-68

Este é o resultado da sua operação.
 Foi realizada a transferência de
 R\$ 9.000,00 de sua conta para a
 conta do projeto TA 104-10.
 Data: 30/09/10
 Nome: Augusto
 Assinatura: 202
 CPF: 807.698.771-68